INDICAÇÃO Nº 108/2023

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, **indicar ao Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que inclua a área do imóvel (documento anexo) no Distrito de São José dos Salgados, no Programa Minha Casa, Minha Vida.**

JUSTIFICATIVA

A indicação contempla famílias que não possuem casa própria, e uma vez que o município dispõe área institucional conforme demonstramos em documento anexo,

Com isso, peço ao Prefeito, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru, 14 de dezembro de 2023.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador